

Posição da CES sobre a dimensão social da União Europeia

Aprovada na reunião do Comité Executivo de 23 de abril de 2013

Em Junho de 2012, o Comité Executivo da Confederação Europeia de Sindicatos reivindicou por unanimidade um "Contrato Social para a Europa." Esse contrato social especificou que a dimensão social da Europa deve fazer parte integrante da governança económica e fiscal e devem receber igual atenção. Deixou ainda claro que o objetivo principal da governança económica e fiscal deveria ser gerar crescimento e emprego sustentáveis. As principais preocupações e prioridades da CES sobre a dimensão social da União Europeia estão claramente definidas neste documento (ver anexo).

As conquistas e políticas sociais aos níveis nacional e europeu têm sido gravemente prejudicadas pelas políticas macroeconómicas e laborais que têm vindo a ser implementadas. A mudança de rumo é necessária se queremos que a Europa social seja uma realidade. Sem essa mudança, o apoio por parte da CES encontra-se comprometido.

Consideramos a revisão do Conselho Europeu de um roteiro para a dimensão social da UEM, incluindo o diálogo social, como um passo na direção certa, dado que políticas económicas e monetárias concertadas subsistindo dentro de uma zona monetária única têm um impacto direto e profundo sobre as condições de trabalho e sobre o ambiente social.

A CES considera, no entanto, que a proposta de discutir a dimensão social da UEM é demasiado restritiva. A UE como um todo almeja o pleno emprego e o progresso social. Portanto, uma discussão sobre a dimensão social da UEM só é aceitável se conduzir ao progresso social em toda a União Europeia.

A dimensão social da UE deve ser baseada no respeito pelos direitos sociais fundamentais e na melhoria das condições de vida e de trabalho. Deve ser direcionada para a luta contra o desemprego, a pobreza, a desigualdade e o "dumping" salarial e fiscal. Deve promover o modelo social europeu que provou ser eficaz e que caracterizado por uma forte proteção social, serviços públicos de qualidade e diálogo social. A dimensão social da UE deve ser real e efetiva.

Os processos democráticos e de prestação de contas das instituições europeias devem ser fortalecidos consideravelmente. O Parlamento Europeu deverá ser envolvido em pé de igualdade na conceção de novos instrumentos de governança económica. Isto é essencial para restaurar a confiança dos cidadãos e dos trabalhadores no projeto europeu e no seu potencial futuro.

Lembramos que a dimensão social da UE está enraizada no Tratado de Lisboa, incluindo a Carta dos Direitos Fundamentais, e textos internacionais.¹

¹ Valores da democracia e da igualdade (artigo 2º do TUE)

Objetivos de progresso social, de justiça e de proteção social (Art.º 3º do TUE)

O reconhecimento dos direitos, liberdades e princípios enunciados na Carta dos Direitos Fundamentais (artigo 6º do TUE)

A promoção de um elevado nível de emprego, a garantia de uma proteção social adequada, a luta contra a exclusão social e um elevado nível de educação, formação e proteção da saúde humana (art.º 9º do TFUE)

A promoção do emprego, a melhoria das condições de vida e de trabalho para a sua harmonização, assegurando simultaneamente a sua melhoria (art.º 151 do TFUE)

O Parlamento Europeu não tem jurisdição sobre a remuneração (art.º 153 do TFUE)

Promover o papel dos parceiros sociais, tendo em conta a diversidade dos sistemas nacionais, respeitando a sua autonomia (art.º 152 do TFUE)

Os parceiros sociais devem ser consultados sobre todas as questões que lhes dizem respeito (art.º 154 do TFUE)

Convenções da OIT, Convenção Europeia dos Direitos Humanos e Carta Social Europeia (revista)

Por conseguinte, as nossas prioridades são:

- Pôr fim aos cortes na despesa pública, na proteção social e nos salários. São injustos, aumentam o desemprego, as desigualdades e a pobreza e agravam a recessão.
- Pôr termo à concorrência nos salários e nas condições de trabalho. Acabar com a concorrência fiscal, fraude fiscal e evasão fiscal. A UE não é apenas uma zona de comércio livre, tem em vista o pleno emprego e o progresso económico e social.
- Dar ênfase aos investimentos para o crescimento sustentável e o emprego.
- Promover o diálogo social e a negociação coletiva a todos os níveis.

As exigências da CES estão em sintonia com aquelas prioridades:

- Um programa de grande investimento – um novo “Programa de Relançamento da Economia Europeia” – até um a dois por cento do PIB Europeu é indispensável para restaurar o crescimento sustentável e combater o desemprego.
- A fixação de salários deve continuar a ser uma competência nacional e ser tratada de acordo com as práticas e sistemas de relações laborais nacionais. As negociações entre os parceiros sociais são a melhor ferramenta para garantir bons salários e condições de trabalho dignas. O salário mínimo legal deve ser aumentado substancialmente nos países onde os sindicatos o considerem necessário; de qualquer forma, todos os níveis salariais devem atender às normas do Conselho da Europa relativas aos salários justos.
- A CES apoia a introdução de um rendimento social mínimo em todos os Estados-Membros tendo por base os princípios comuns europeus.
- Implementação de iniciativas para o emprego jovem, com particular destaque para a garantia jovem, o quadro europeu de qualidade para os estágios e a Aliança Europeia para a aprendizagem. Devem ser mobilizados meios para este fim. Os processos de reestruturação que levem ao desemprego em massa devem ser combatidos através da antecipação da mudança.
- Recomendações específicas por país devem promover o modelo social europeu. Não devem prejudicar ou reduzir os padrões sociais nacionais existentes. A CES vai participar em discussões sobre os critérios e princípios gerais estabelecidos para as avaliações específicas de cada país e as suas consequências. A nível nacional, as recomendações específicas por país devem ser discutidas com os parceiros sociais. A CES apoiará os seus membros neste processo.
- A democracia industrial é parte integrante dos direitos democráticos. A Comissão deve exigir explicitamente aos governos e/ou parceiros sociais para informar sobre a evolução da situação social, diálogo social e relações industriais. Os parceiros sociais da UE e as instituições europeias devem verificar se e como o diálogo social e as relações industriais são respeitados e promovidos a nível nacional. Devem ser disponibilizadas ferramentas adequadas para o efeito.

- Os parceiros sociais devem ser plenamente envolvidos no debate sobre o desenvolvimento de novos instrumentos, tais como estabilizadores automáticos que mitiguem as consequências sociais de choques assimétricos.
- O crescimento e a luta contra o desemprego devem ser uma prioridade para a UE. As medidas de austeridade devem ser travadas de imediato e deve-se fazer pleno uso da flexibilidade fiscal permitida em tempos de crise económica.
- Os desequilíbrios comerciais entre os países devem ser reduzidos, tanto nos países deficitários como nos países superavitários, mediante um aumento da procura interna e das importações em países onde a balança comercial é positiva.
- Os acordos contratuais, tais como os atuais Memorandos de Entendimento, foram implementados de forma antidemocrática e impuseram uma série de políticas inadequadas. Desrespeitam os acordos coletivos, as relações laborais e o diálogo social. A CES opõe-se a quaisquer acordos contratuais deste tipo.
- A CES reconhece a necessidade de políticas que conduzam à consolidação de contas. Contudo que determinadas condições sejam atendidas, como por exemplo a plena participação dos parceiros sociais a nível nacional e europeu em todas as fases do processo e o controlo do seu impacto sobre as normas laborais e de proteção social, a avaliação prospetiva e coordenação das reformas nacionais poderão ser positivas.
- O processo de governança económica deve incluir a definição e aplicação de indicadores estruturais sociais bem como a avaliação comparativa das políticas ativas do mercado de trabalho. A CES deverá ser envolvida neste processo.
- Devem ser tomadas medidas vinculativas para pôr fim à concorrência nos salários e condições de trabalho. Igualdade de tratamento deve ser a regra para todos os trabalhadores. A CES reitera o seu pedido de anexação de um protocolo de progresso social aos tratados, a fim de assegurar o respeito pelos direitos sociais fundamentais.
- A concorrência fiscal, a evasão ou sonegação fiscal e a fraude fiscal têm mostrado o seu impacto devastador e devem ser travadas. A CES exige um plano de ação forte e vinculativo para combater este problema. A matéria coletável e as taxas de imposto mínimo sobre as empresas devem ser harmonizadas, possivelmente através da introdução de uma taxa mínima de 25% que é a taxa média atual na Europa.

Nota: Tradução da responsabilidade da UGT, baseada nas versões inglesa e francesa

Anexo: Um Contrato Social para a Europa

Resolução da CES aprovada pelo Comité Executivo na reunião de 5-6 de Junho de 2012

Reunidos na Confederação Europeia de Sindicatos (CES), nós, líderes das Organizações Sindicais Europeias, lançamos este apelo e propomos um Contrato Social para a Europa.

Assistimos ao aumento das desigualdades, ao crescimento da pobreza e da exclusão, à explosão do desemprego, à insegurança no trabalho que afeta muito particularmente as/os jovens, bem como a uma desilusão crescente no que respeita ao Projeto Europeu.

Constatamos o crescimento preocupante dos nacionalismos, do racismo e da xenofobia. Esta tendência, agravada pela concorrência dos baixos salários, pode conduzir a uma rejeição do Projeto Europeu, que a CES sempre apoiou.

Constatamos que se encontra ameaçado o acordo económico e social do pós-guerra, que conduziu à criação da União Europeia e do Modelo Social Europeu. Este Modelo Social, único no mundo, trouxe benefícios consideráveis para os cidadãos e cidadãs bem como para os trabalhadores e trabalhadoras e permitiu-nos ultrapassar a crise e entrar numa era de prosperidade.

Afirmamos que os direitos sociais fundamentais devem ter precedência sobre as liberdades económicas. É esse o espírito da Carta dos Direitos Fundamentais integrada no Tratado de Lisboa, que deve ser defendido através de um Protocolo sobre o Progresso Social, a anexar aos Tratados.

Estamos convictos de que a união monetária tem de contribuir para o processo de integração europeia, baseada nos princípios da paz, da democracia e da solidariedade, bem como a coesão económica, social e territorial. Esta é a forma de garantir um futuro aos cidadãos e cidadãs num mundo globalizado.

Lembramos que o objetivo declarado da UE é o progresso económico e social. A realização dos objetivos da UE 2020 exige sociedades socialmente estáveis, um crescimento económico durável e instituições financeiras ao serviço da economia real.

Acreditamos que, através do diálogo social, conseguiremos alcançar soluções justas e eficientes como resposta à grave crise que a União Europeia enfrenta. Mas, lamentavelmente, constatamos que o exercício da democracia e o diálogo social são muitas vezes negligenciados, atacados e enfraquecidos.

Apelamos à UE para se concentrar nas políticas que melhorem as condições de vida e de trabalho e assegurem empregos de qualidade, salários justos, igualdade de tratamento, um verdadeiro diálogo social, direitos sindicais e outros direitos humanos, serviços públicos de qualidade, proteção social - incluindo serviços de saúde e regimes de pensões equitativos e sustentados - bem como uma política industrial que favoreça uma transição justa rumo a um modelo de desenvolvimento durável. Este tipo de políticas contribuirá para fomentar a confiança dos cidadãos e das cidadãs num futuro comum.

Rejeitamos as políticas que conduzam a uma concorrência baseada no nivelamento por baixo, seja dos direitos laborais, dos salários, dos tempos de trabalho, da segurança social, dos impostos ou do ambiente.

Apoiamos políticas económicas coordenadas, tendo por objetivo o saneamento das finanças públicas, mas lamentamos as medidas de governação económica que estão a ser conduzidas e que ameaçam as conquistas sociais alcançadas nas últimas décadas, asfixiam o desenvolvimento durável, o relançamento económico e o emprego e destroem os serviços públicos. Estas são as razões pelas

quais nos opomos ao Tratado sobre a Estabilidade, Coordenação e Governação na União Económica e Monetária (TECG).

Estamos igualmente preocupados com o método utilizado para a aprovação do Tratado TECG que exclui um envolvimento sério do Parlamento Europeu e dos cidadãos.

Insistimos que a UE e os seus Estados Membros respeitem escrupulosamente os instrumentos europeus e internacionais, tais como as Convenções da OIT, a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e a Carta Social Europeia revista, à qual a União Europeia deve aderir, bem como ao seu protocolo que prevê um sistema de reclamações coletivas (1995).

Por todos estes motivos, exigimos um Contrato Social para a Europa. Propomos a sua discussão com vista a alcançar um acordo tripartido europeu.

A Confederação Europeia de Sindicatos considera que os seguintes elementos devem ser incluídos nesse Contrato Social:

Negociações Coletivas e Diálogo social:

As negociações coletivas livres e o diálogo social fazem parte integrante do Modelo Social Europeu e devem ser garantidos ao nível europeu e nacional. Cada Estado Membro deve implementar as medidas de apoio necessárias;

A autonomia dos parceiros sociais aos níveis nacional e europeu, assim como o seu papel e o seu lugar, devem ser respeitados; não pode haver intervenção unilateral das autoridades públicas nas negociações coletivas ou nas convenções coletivas existentes e a cobertura dos trabalhadores por convenção coletiva deve ser desenvolvida ao máximo;

É indispensável a participação efetiva dos parceiros sociais na governação económica europeia e nos planos de reformas nacionais, desde a fase de diagnóstico. Os eventuais esforços de adaptação às novas realidades devem ser repartidos proporcionalmente segundo as capacidades de cada um e não serem unicamente suportados pelos trabalhadores/as e as suas famílias.

Governação económica para o crescimento e o emprego:

Devem ser assumidas medidas urgentes para pôr fim à crise da dívida soberana e para dar ao Banco Central Europeu (BCE) o papel de credor de último recurso, permitindo assim a emissão de euro-obrigações. Devem ser examinados, aprovados e controlados, em colaboração com os parceiros sociais, programas de crescimento adaptados a cada país;

Devem ser aprovadas políticas europeias para a indústria e o investimento, que permitam vencer os desafios económicos e ambientais, dando prioridade aos investimentos nas infra-estruturas sustentadas, na investigação e desenvolvimento, na tecnologia climática e nos recursos renováveis. Estes investimentos não devem ser incluídos no cálculo dos défices públicos;

Devem existir normas que assegurem um sector financeiro regulado, sólido e transparente ao serviço da economia real;

Devem ser obtidos recursos adicionais através de uma utilização mais eficaz dos Fundos Estruturais Europeus, do Banco Europeu de Investimento, de empréstimos para o financiamento de projetos e de uma taxa adequada sobre as transações financeiras, os quais devem ser utilizados para fins sociais e ambientais;

Deve ser posto fim à pressão da UE para liberalizar os serviços públicos de responsabilidade nacional;

São necessários salários dignos para todos/as, contribuindo assim para o crescimento e a procura interna;

Uma Garantia Jovem para todos os jovens na Europa, assegurando o acesso a um emprego digno ou a formação adequada num período de quatro meses a partir do momento em que são registados como desempregados ou saem da escola;

Devem ser assumidas medidas para melhorar a qualidade do emprego e para combater os empregos precários, bem como para combater os abusos em matéria de contratos de trabalho a tempo parcial, temporários ou a prazo;

Devem ser promovidas políticas ativas de mercado de trabalho, incluindo iniciativas para apoiar as pessoas com pouca ou nenhuma ligação ao mercado de trabalho.

Justiça económica e social:

Deve ser aprovada uma fiscalidade redistributiva e progressiva sobre os rendimentos e as fortunas e o fim dos paraísos fiscais, da evasão e da fraude fiscais, da corrupção e do trabalho não declarado;

Deve ser conduzida uma ação firme contra a especulação;

Devem ser assumidas medidas efetivas para garantir a igualdade salarial e direitos iguais para um trabalho de igual valor; as convenções coletivas e a igualdade salarial devem aplicar-se a todos, independentemente do tipo de contrato, particularmente quando no caso de haver um mesmo lugar de trabalho;

Devem ser implementadas políticas para pôr fim ao fosso salarial entre mulheres e homens;

A fixação dos salários deve continuar a ser uma competência nacional e, como tal, tratada de acordo com as práticas e sistemas de relações de trabalho nacionais. As negociações entre os parceiros sociais, a um nível adequado, constituem o melhor instrumento para garantir bons salários e condições de trabalho apropriadas; o salário mínimo legal, nos países onde as organizações sindicais os considerem necessários, devem ser substancialmente aumentados. De qualquer modo, todos os níveis salariais têm de respeitar as normas do Conselho da Europa relativas ao montante de um salário justo.

Deve ser promovida a harmonização da base do imposto sobre as sociedades e as taxas de imposição mínimas para as empresas, eventualmente através da introdução de uma taxa mínima de 25% que é a taxa de imposição média atual na Europa.

Apelamos às Organizações Patronais Europeias, às Instituições da UE, aos Governos nacionais e a outras Organizações, para que seja iniciado um debate sobre esta iniciativa da CES por um Contrato Social para Europa.